



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**OFÍCIO 1916/PREF/2023**

Araguari, 26 de maio de 2023.

Exmo. Senhor  
**RODRIGO COSTA FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

**Assunto: Encaminha resposta de requerimento.**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 11/04/2023 - REQUERIMENTO: 1170/2023 - OFÍCIO: 1219/2023**  
**ASSUNTO:** "Encaminha Anteprojeto de Lei que dispõe sobre o programa "Cartão Cidadão", que consiste no auxílio financeiro às famílias em situação de vulnerabilidade social", para análise e posterior remessa do respectivo projeto de lei ao Legislativo."  
Vereador(es) autoria: **CLAYTON FRANCISCO BRAZÃO.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal de Araguari

PREFEITURA DE ARAGUARI

Palácio dos Ferrovários - Praça Gaioso Neves - Centro - Araguari-MG - CEP 38440-001

(34) 3690 3000 @prefeituradearaguari [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)  
assinado digitalmente por RENATO CARVALHO FERNANDES, Data: 26/05/23 15:49

Idioma: 599529ff-1a8a-4b90-90df-da87fb8daf3c





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**OFÍCIO 0736/SMTAS/2023**

Araguari, 24 de maio de 2023.

Exmo. Senhor Prefeito  
**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal de Araguari

**Assunto: Encaminha resposta de requerimento.**

Exmo. Senhor Prefeito,

Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-lhe resposta do requerimento advindo da Câmara Municipal de Araguari.

**DADOS:** 04/04/2023 - **Requerimento:** 1170/2023 - **OFÍCIO:** 1219/2023

**ASSUNTO:** *Encaminha, para análise, Anteprojeto de Lei que "Dispõe sobre o programa 'Cartão Cidadão', que consiste no auxílio financeiro às famílias em situação de vulnerabilidade social".*

Vereador autoria: **Clayton Francisco Brasília.**

Em resposta ao requerimento supracitado, a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social parabeniza a atitude do Nobre Vereador e informa que o município de Araguari não dispõe de recursos suficientes para implementar o anteprojeto de lei supracitado.

No entanto, o município, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social está de portas abertas, especialmente através do CRAS, para atender as demandas sociais de família e indivíduos, nos moldes da legislação do SUAS. Acrescentamos ainda que atualmente mais de 6.600 (seis mil e seiscentas) famílias em vulnerabilidade social de Araguari recebem recursos de transferência de renda do Programa Bolsa Família, que atende a demanda levantada pelo Nobre Edil no anteprojeto elaborado.

*Araguari, conectada com você e com o Brasil*

Rua Joaquim Aníbal, 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-058  
Telefone: (34) 3690-3102 - E-mail: [asocial@araguari.mg.gov.br](mailto:asocial@araguari.mg.gov.br)

|                                                |          |
|------------------------------------------------|----------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI               |          |
| CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA                       |          |
| Em                                             | 26/05/23 |
| Horario:                                       | 10:05    |
|                                                |          |
| Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social |          |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Informamos que de acordo com as novas regras do Governo Federal, o valor de renda para entrada aumentou. Isso significa que o programa vai garantir renda para mais famílias que estão em insegurança alimentar. De acordo com o novo regramento, ficou estabelecido o valor mínimo de R\$ 600 para as famílias beneficiadas pelo programa, com um adicional de R\$ 150 por criança de até 6 anos. Além disso, haverá valor extra de R\$ 50,00 para cada dependente entre 7 e 18 anos e para gestantes do grupo familiar.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**PAULO APÓSTOLO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social

*Araguari, conectada com você e com o Brasil*

Rua Joaquim Aníbal, 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-058

Telefone: (34) 3690-3102 - E-mail: [asocial@araguari.mg.gov.br](mailto:asocial@araguari.mg.gov.br)

assinado digitalmente por PAULO APOSTOLO DA SILVA, Data: 24/05/23 17:03

idigo: 9f557519-c4d2-4184-8fd9-d4f6e903fb6c

